Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6565/2026 • Caxias - MA, 11/11/2026

EXPEDIENTE
Criado pela Lei Nº 2331/2017 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO
Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://www.caxias.ma.gov.br/dom. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar
filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://www.caxias.ma.gov.br/dom. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE
As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSAVEL
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail:
dom@caxias.ma.gov.br
Site: https://www.caxias.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA ADJUNTA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- Portarias

2 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Resolução

PORTARIAS

Portaria Nº 25/2026/GAB/SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **ANDREA KARLA DE SOUZA GOUVEIA**, CPF: 787.329.643-15, matrícula 10549-6, do cargo de DIRETORA da Maternidade Carmosina Coutinho, desta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, 03/11/2026.

GIUVAN DIAS DE SÁ JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 122/2026

Portaria Nº 26/2026/GAB/SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **MARCIA SOUSA SANTOS**, CPF: 354.252.372-00, matrícula 7822-3, para exercer o cargo de DIRETORA da Maternidade Carmosina Coutinho, desta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, 03/11/2026.

GIUVAN DIAS DE SÁ JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 122/2026

PORTARIA 1627/2026 – PMC

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 03/2025, de 03 de janeiro de 2025,conforme solicitação do OFICIO SGP/SG nº. 5176/2025;

CONSIDERANDO que a servidora **AURORA REGINA DE MELO LUNGA** ocupava cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL/INSPETORA no Município de Caxias–MA;

CONSIDERANDO que foi declarada a vacância do referido cargo em razão de posse em outro cargo público inacumulável, conforme Portaria nº 1483/2026;

CONSIDERANDO a posterior exoneração do servidor do novo cargo público.

R E S O L V E :

Art. 1º RECONDUZIR a servidor(a) **AURORA REGINA DE MELO LUNGA**, matrícula nº 7940-1, ao cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL / INSPETORA, anteriormente ocupado no quadro de pessoal do Município de Caxias–MA, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 2º A Secretaria Municipal Adjunta de Finanças, por meio da Coordenação de Recursos Humanos, adotará as providências necessárias à formalização do retorno e à regularização da situação funcional do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos funcionais definidos no processo administrativo correspondente.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Caxias –MA, 10 de NOVEMBRO de 2026.

VITORIA MARIA MORAIS AZEVEDO
Secretária Adjunta Municipal de Finanças

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 025 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião Extraordinária realizada no dia 06 de novembro de 2026, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela lei N.º8.142, de 28 de Setembro de 1990, e pela lei Municipal nº.1.879, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a Prestação de Contas referente a Portaria nº1029/2026, recurso de Emenda Parlamentar da deputada Daniella Jardão Meneses no valor de R$ 5.000.000,00 destinado ao custeio de Assistência Especializada em Saúde para o Complexo Hospitalar Gentil Filho – CNES: 3388301.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Caxias (MA), 06 de novembro de 2026.

Atenciosamente,

Aldenora Concutelli
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde
CPF: 407.077.683 - 49

Hino Caxiense

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
Assinado de forma digital por PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
Dados: 2026.11.10 15:12:25 -03'00'

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!